

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023**

## PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

#### 1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Cláudia, na modalidade "Tomada de Preços", tipo "técnica e preço", para a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, com abertura prevista para o dia 16/03/2023, às 08h00min.
- 1.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cláudia MT.
- 1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

## 2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada até o dia 24/02/2023, diretamente na Prefeitura Municipal de Cláudia MT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cláudia (ANEXO I);
- 2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência e que atuem em uma dessas áreas;
  - 3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
  - 4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
- 2.2. Com exceção do documento constante no item "1", acima discriminado, o qual deverá será apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.
- 2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.
- 2.4. A Prefeitura Municipal de Cláudia fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

## 3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 3.2. Após o término do prazo de inscrição que será do dia 14/02/2023 a 24/02/2023, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site www.claudia.mt.gov.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
  - 3.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.
  - 3.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
  - 3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
  - 3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Cláudia, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro Cláudia/MT.
- 3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.
- 3.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.
- 3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a Prefeitura Municipal de Cláudia, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funciona ou contratual, direito ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo10, § 1º, da Lei 12.232/2010.
- 3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado dos Municípios e no *site:* www.claudia.mt.gov.br

#### 4. DISPOSICÕES GERAIS

- 4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.
- 4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993, bem como a Lei Estadual nº 15.608/2007.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia - MT, 10 de fevereiro de 2023.

TAINA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:			
Estado Civil:			
Profissão:			
RG:			
CPF:			
Endereço:			
Telefone:			
E-mail:			
a qual será responsável pela licitação promovida pela Pref "técnica e preço", objetivando publicidade, nos termos do art Declaro, para os fins a	análise e julgamento d feitura Municipal de Clá o a contratação de Agêr tigo 10 da Lei Federal no a que se destina, e para o 12.232/2010, que	as propostas técnica udia, na modalidade icia de Propaganda i 12.232/2010. efetivo atendimento (mar	ntegrar a subcomissão técnica, is que serão apresentadas na e "tomada de preço", do tipo para prestação de serviços de do que dispõem os §§ 1º e 9º ntenho/não mantenho) vínculo áudia – MT.
Cláudia, de	de 2023.		
	(assina	tura)	
Observação: Em caso de víncu Cláudia, deverá ser anexada co			com a Prefeitura Municipal de vínculo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2023**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Tomada de Preços nº. 003/2023, para contratação de agência de propaganda, nos termos da lei federal nº. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **14/02/2023 a 24/02/2023, das 8h às 11h00min**, na Prefeitura Municipal de Cláudia, no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de Chamamento nº 001/2023, que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal <a href="https://www.claudia.mt.gov.br">www.claudia.mt.gov.br</a> - link da licitação.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Cláudia - MT, 10 de fevereiro de 2023.

TAINA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação